ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

D E C R E T O D E 08 D E J U L H O D E 1.976

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo-em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1538, e mais parecer da Consultoria Jurídica - da Municipalidade, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. ORESTES GRACIOLLI, a concessão do 07 (sétimo) avanço que o mesmo fez jus durante o triênio de efetividade com - preendido entre 01 de maio de 1.973 a 01 de maio de 1.976, de conformidade com a Legislação vigênte.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 08 de julho de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.